

## Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga Data: 17/08/2015 Horário: 15:36

Legislativo - REQ 203/2015

EMENTA: Solicitando informações à Prefeitura Municipal sobre o número de empresas abertas no município por meio do sistema de Micro Empreendedor Individual (MEI).

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal - Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário, para conhecimento e atendimento deste, conforme segue.

JUSTIFICATIVA: Instituído pelo Governo Federal em 2008, o MEI tem como objetivo legalizar a situação das pessoas físicas que trabalham de forma individual. Uma vez inscrito no programa, o empreendedor passará a contribuir mensalmente. Essa contribuição vai proporcionar aos empreendedores os direitos aos benefícios do auxílio maternidade, auxílio doença e à aposentadoria. Além disso, com a inscrição neste programa, o empreendedor cadastrado será inscrito no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e ficará isento do Imposto de Renda, do PIS (Programa de Integração Social) e do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados). Podem fazer parte deste programa os empreendimentos com faturamento anual de, no máximo, R\$ 60 mil (sessenta mil reais).

Sabemos que em Ibitinga, milhares de pessoas já aderiram ao programa, saindo com isso da informalidade, passando a ter os seus direitos trabalhistas garantidos e contribuindo dessa forma ao crescimento econômico do nosso município. Com as respostas aos nossos questionamentos, teremos acesso às informações atualizadas, e poderemos propor ações com o propósito de incrementar ainda mais esse avanço importante para a economia da cidade e o dia a dia dos nossos trabalhadores, principalmente, considerando o momento atual econômico do país.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de agosto de 2015.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

WINDSON PINHEIRO PRESIDENTE NESTA

